

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Varjão, Estado de Goiás, **RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO**, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado na Praça Moisés Franco, nº 25, Centro, Varjão, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.218.643/0001-79, (62 3554-1457, CEP.: 75.355-000, no período de **21 de outubro de 2024 a 21 de novembro de 2024**, das 07h as 11h e das 13h as 17h, afim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2019 itens 18.11 e 18.12.

CONSIDERANDO, o disposto na lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO, o que estabelece os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, “O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de Recebimento (AR) para comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, apresentando os documentos abaixo relacionados em original ou cópias autenticadas (...)”

CONSIDERANDO, o que estabelece o item 18.16 do Edital 01/2019, “O candidato aprovado, quando nomeado, terá o **prazo máximo de 30 (trinta) dias** para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.” (grifou-se)

E, por fim, conforme estabelecem os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, o candidato convocado **DEVERÁ** apresentar os seguintes documentos:

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA/XEROX LEGÍVEL)

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF (cadastro de pessoa física);
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- e) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos);
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- k) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- l) Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido;
- m) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo; (Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO VII);
- n) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal;
- o) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido;
- p) Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens patrimoniais;
- r) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames:
 - a) Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
 - b) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);
 - c) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
 - d) Tipagem Sanguínea;
 - Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos);
 - e) exame de provas alérgicas;
 - f) Laudo Psiquiátrico;
 - g) Exame Oftalmológico;
 - h) Exame Dermatológico;
 - i) Teste Ergométrico;
 - j) Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal);
 - e k) Audiometria e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação;
- s) Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- t) Declaração de nepotismo, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 10/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Insta salientar conforme disposto no item 18.13 do Edital nº 01/2019, “As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato.”

Considerando ainda o disposto no item 18.14 do Edital 01/2019, “O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito a investidura no cargo.”

Insta salientar o disposto no item 18.15 do Edital 01/2019, “Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.”

Imperativo ressaltar o disposto no item 14.14, do Edital 01/2019, “Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito”.

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Varjão-GO, 18 de outubro de 2024.

RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO			
AGENTE ADMINISTRATIVO			
7º	ADM 311724	MIRIA MARA BORGES	Aprovado cadastro reserva
8º	ADM 310231	LIDIANE MOREIRA DA SILVA	Aprovado cadastro reserva
9º	ADM 311358	EDUARDO PEREIRA DE LIM	Aprovado cadastro reserva
10º	ADM 309942	LORRANA TANILLA SILVA	Aprovado cadastro reserva
11º	ADM 307777	SINARA CARDOSO BARBOSA	Aprovado cadastro reserva
12º	ADM 313458	DILMA ALVES DA SILVA BORGES	Aprovado cadastro reserva
13º	ADM 307787	GREGORE EVANDO DIVINO DA SILVA	Aprovado cadastro reserva
14º	ADM 308039	GILVAN CONCEICAO	Aprovado cadastro reserva
15º	ADM 312618	PAULA DOS SANTOS FREITA	Aprovado cadastro reserva
AGENTE ARRECADADOR			
1º	ARR 312889	KENNEDY DIVINO DE MESQUITA	Aprovado cadastro reserva
FARMACÊUTICO			
3º	FAR 307932	ISADORA RODRIGUES VANDER	Aprovado cadastro reserva
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
18º	ASG 311487	ROSENILDA ALVES DE OLIVEIRA	Aprovado cadastro reserva
19º	ASG 308510	CLASSIONE GARCIA DOS SANTOS	Aprovado cadastro reserva
20º	ASG 311220	LEIDISMAR DE URZEDA ALVES	Aprovado cadastro reserva
21º	ASG 312226	VIVIANE GARCIA DE FREITAS	Aprovado cadastro reserva
22º	ASG 310867	FRANCISCA CUSTÓDIO	Aprovado cadastro reserva
23º	ASG 312516	MARIA DE FATIMA SEVERINA DE OLIVEIRA	Aprovado cadastro reserva
24º	ASG 311418	MINEA CHAGAS RIOS	Aprovado cadastro reserva
25º	ASG 313344	LUCAS MATHEUS DA MOTA CUSTODIO	Aprovado cadastro reserva
26º	ASG 311798	JOÃO GERALDO FRANCO DOS SANTOS	Aprovado cadastro reserva
PROFESSOR P II-PEDAGOGIA			
27º	PRO 310145	ELIENE GONÇALVES DA SILVA	Aprovado cadastro reserva
28º	PRO 310536	ELIANE ANDRADE FERREIRA	Aprovado cadastro reserva
29º	PRO 308832	JOSEANE HISSAMI NAKAYA DA SILVA	Aprovado cadastro reserva
30º	PRO 308581	JANICE ROZA DA SILVA	Aprovado cadastro reserva
19º	PRO 307986	PATRICIA FERREIRA PACHECO	Aprovado cadastro reserva/ Final da fila